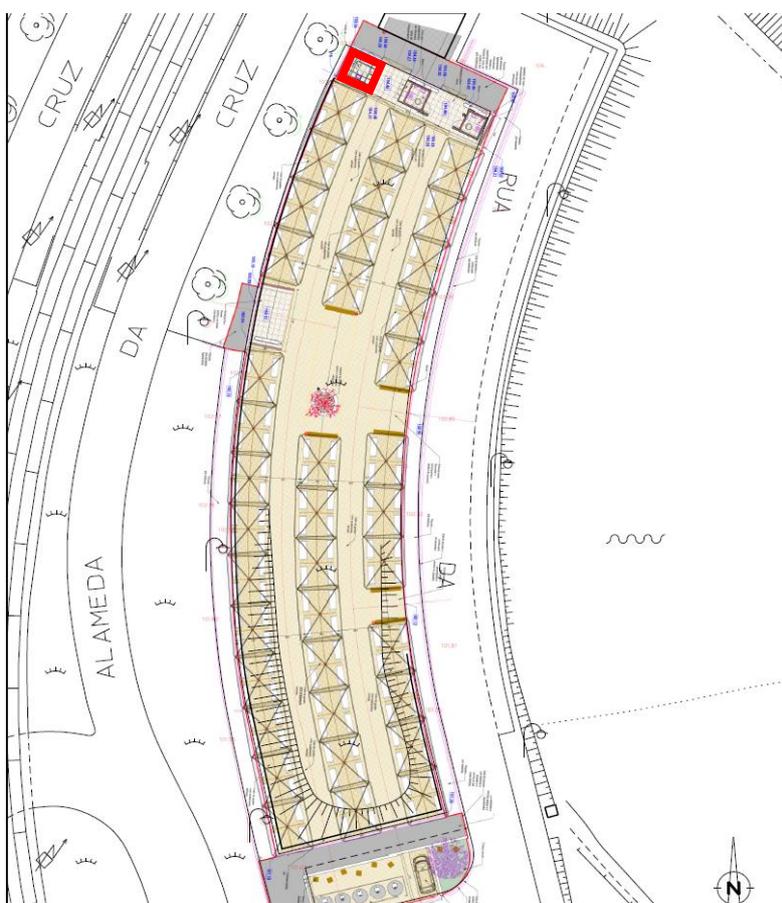


## ANÚNCIO NUD/330287/2025/CMP

Faz-se saber que o Município do Porto vai realizar, no próximo dia 05/06/2025, pelas 10h30, na Sala da Assembleia Municipal, sita nos Paços do Concelho, 5º piso, uma hasta pública para a Concessão de exploração de um equipamento municipal nas condições enunciadas:

1. **Descrição:** Equipamento no recinto do Feiródromo, sito na Rua Estação de Contumil, na freguesia de Campanhã, na cidade do Porto, com uma área útil de 9,00 m<sup>2</sup>, para instalação de um estabelecimento de cafetaria, devidamente delimitado na seguinte planta:



 Localização do equipamento

2. **Valor base de licitação:** 210,00€ e os lanços subsequentes terão de ser no valor de 50,00 €.
3. **Critérios de adjudicação:** O critério de adjudicação será o do valor mais elevado proposto pela concessão.
4. **Contrapartida financeira mensal:** Corresponderá ao valor da adjudicação e será devida a partir da data de celebração da Escritura do Contrato de Concessão de Exploração.

## 5. Caução:

**5.1.** A adjudicação provisória implica a prestação de uma caução, de valor correspondente a duas mensalidades, que poderá ser prestada por depósito em dinheiro, e será mantida até ao termo do contrato de concessão de exploração.

**5.2.** O pagamento da caução deverá concretizar-se, obrigatoriamente, imediatamente a seguir ao ato público.

**6. Dias e horário de funcionamento:** O estabelecimento funcionará aos sábados das 07:00 às 14:00 horas e aos domingos das 06:00 às 14:00 horas (coincidente com os dias de realização de feiras/mercados) podendo verificar-se aberturas pontuais em função de eventos ou outras feiras a realizar no Feiródromo.

**7. Restrição:** É proibida a disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas no exercício da atividade.

**8. Concorrentes:** Podem concorrer todos os interessados, devendo para o efeito e no final do ato público, apresentar obrigatoriamente os documentos indicados na alínea 6.1 do Programa do Procedimento, a saber:

- a) Declaração elaborada nos termos do modelo constante do Anexo II do Programa de Procedimento;
- b) Declaração elaborada nos termos do modelo constante do Anexo III do Programa de Procedimento;
- c) Quem se apresentar no ato público como representante de pessoa singular ou coletiva deverá apresentar documento comprovativo dos poderes de representação da mesma;
- d) Código da Certidão Comercial Permanente (no caso de pessoa coletiva);
- e) Declaração de não dívida à Autoridade Tributária;
- f) Declaração de não dívida à Segurança Social.

**9. Informação e documentação:** A informação detalhada do equipamento e a respetiva documentação, poderão ser consultados no site do Município do Porto ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)).

**10. Esclarecimentos:** Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão Municipal de Gestão de Ativos, através de correio eletrónico ([dmgativos@cm-porto.pt](mailto:dmgativos@cm-porto.pt)), até ao dia 02/06/2025.

A Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Ativos<sup>1</sup>

<sup>1</sup> no uso da competência delegada pela ordem de serviço n.º NUD/194236/2025/CMP de 20 de março de 2025